

Brasil inosso

Por Américo Venâncio Lopes Machado Filho¹

Na distância temporal de mais de três séculos e meio, precisamente no ano de 1654, opta António Vieira por, metaforicamente, dirigir sua prédica aos peixes – assim como antes dele fizera Santo António –, deixando, às gentes ali daquela cidade de São Luís, apenas um eco em seus ouvidos, senão atônitos, daquelas sábias palavras:

o efeito do sal é impedir a corrupção; mas quando a terra se vê tão corrupta como está a nossa, havendo tantos nela que têm ofício de sal, qual será, ou qual pode ser a causa dessa corrupção? Ou é porque o sal não salga, ou porque a terra não se deixa salgar (VIEIRA, 1654, *Sermão de Santo António aos peixes*).

A famosa máxima latina *Vos estis sal terrae*, que, em língua portuguesa, poderia equivaler a “Sois o sal da terra”, e que inspirou Vieira em seu *Sermão*, vai continuar por muito tempo sem efetiva ou real tradução no Brasil. Não porque não mais esteja o brasileiro familiarizado com a segunda pessoa do plural, em *Vós*, que há muito desaparecera de sua estrutura coloquial, e que seria, diga-se, o menor dos males, mas muito provavelmente em razão da natureza meramente alegórica que a ideia de *salgar* possa, hoje, representar, para a grande massa da população do país, seja em função da estabilização de uma cultura que fez do povo da terra um recipiente refratário à manutenção da ideia e da prática da corrupção, seja na incapacidade de as instituições de direito administrativo e político alterarem a composição da terra com que se o constrói.

A corrupção é uma entidade plenamente instituída no Brasil, cuja raiz se encontra no já conhecido *jeitinho brasileiro*, que, no esteio de sua quinhentista história, continua valendo muito mais do que todo sal que sobre a terra se pudesse aspergir.

Por mais que surjam novos e bem intencionados homens e mulheres que desejassem o “ofício de sal”, em substituição aos pseudo-salgadores dos três poderes constituídos, acabariam esses novos redentores, pela força da renitente norma de conduta existente, por confundir com a própria terra impermeável o sal que lhes chegasse às mãos.

É prática e normal, no Brasil, a adoção do comportamento de se procurar levar vantagem em qualquer situação em que haja a mínima chance de sucesso, como ludibriar alguém para lhe poder passar à frente em uma fila, declarar recibos falsos à Receita Federal, “fazer gato” de TV a Cabo, “furar o sinal vermelho” ou “dar uma roubadinha” de trânsito (o uso do diminutivo, por si só, já diz tudo), sem que sejam essas atitudes consideradas graves por grande parte da população, sendo, ao invés disso, interpretadas como atitudes regulares e plenamente integradas às práticas diárias sociais.

Um país assolado, há vários anos, por gravíssimas denúncias de lavagem e branqueamento de capitais, desvios de verbas públicas e prevaricação, com fartas e sólidas provas levantadas por heroicas forças-tarefa, que têm sido divulgadas massivamente pela mídia e que permitiriam, em qualquer sociedade com o mínimo de sentimento de correção, a instauração peremptória de processos criminais (com o devido direito à defesa dos envolvidos), vê seus representantes políticos e judiciários manipularem o direito democrático, fazendo uso de seu discurso ou do

¹ Professor Associado de Língua Portuguesa da UFBA, bolsista de estágio sênior da Capes, na Universidade de Coimbra – Portugal.

poder que lhes foi delegado para agir no sentido da proteção de interesses escusos. Não obstante, a população cala, porque consinta.

Observa-se na imprensa internacional uma crescente indignação no que concerne à essa passividade da sociedade brasileira que, sequer, guarda coerência na sua capacidade de manifestação pública. Por muito menos, tem-se ido às ruas, exigindo-se mudanças. Por que, então, casos tão graves continuam sendo ignorados reiteradamente?

Porque seja realmente uma terra que “não se deixa salgar”!